Parecer Técnico IEF/NAR FRUTAL nº. 32/2021

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO							
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA IN	TERVEN	ÇÃO A	MBIENTA	\L			
Nome: LINDALVA HEITOR DE MENDONÇA					CPF/CNPJ:996	.529.008-34	
Endereço: RUA 08, № 1.156					Bairro: CENTR	0	
Município: ITAPAGIPE	UF: N	ИG			CEP: 38.240-0	00	
Telefone: (34) 3424-2599 E-mail: terra.amb@hotmail.co				l.com			
O responsável pela intervenção é o proprietári	o do imo	óvel?					
(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para ite	em 2						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓ	VEL						
Nome:					CPF/CNPJ:		
Endereço:			Bairro:				
Município:	UF:				CEP:		
lefone: E-mail:							
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
Denominação: FAZENDA SAPE Área Total (ha): 73,0409): 73,0409			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 60.448 Município/UF: FRUTAL - MG				: FRUTAL - MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadasti	ro Ambie	ental F	Rural (CAF	₹):			
MG-3127107-5CB1.BF41.EC6A.4500.B137.662	D.0C9A.	7F95					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA							
Tipo de intervenção			Quantidade		l	Jnidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		40		UN			
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E P	ASSÍVEL	DE AF	PROVAÇÃ	0			
	Quantidade				Coorde	enadas planas	
Tipo de Intervenção			Unic	dade	(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)		
					Х	Υ	
	40		UN		705.083	7.772.441	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA							
Uso a ser dado a área			Especificação		Área (ha)		
AGRICULTURA		CULTURAS ANUAIS		5	54,2038		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA	(S) AUT	ORIZA	DA (S) PA	RA INT	ERVENÇÃO AMBI	ENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Tra		ansição	ı	gio Sucessional ando couber)	Área (ha)	
CERRADO	OUTROS					54,2038	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGE	TAL AU1	ORIZ/	ADO				

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
LENHA	FLORESTA NATIVA	10,35	M ³		
MADEIRA	FLORESTA NATIVA	46,81	M ³		
1.HISTÓRICO					
Data de formalização/aceite do processo: 22/03/2021					
Data da vistoria:22/03/2021					
<u>Data de solicitação de informações complementares:</u> [se for o caso]					

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:23/03/2021

2.OBJETIVO

() Sim

A intervenção ambiental proposta tem como objetivo o preparo e utilização da área para o plantio de cana-deaçúcar.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.".

3. ANÁLISE TÉCNICA

- . Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ameaçada.
- A) Na área de intervenção existem espécies ameacadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim	(X)Não
Se sim, qual(is)):
. Esclarecer, a	pós comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas

- dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.
- B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim	(X)Não
Se sim, especif	car:

- . Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nenhum outro pedido da mesma natureza pelo solicitante nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.
- C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim	(X)Não	
Se sim, qual o	valor:	

* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de

Taxa de Expediente: R\$ 664,38, COM PAGAMENTO EFETUADO EM 16/11/2020;

Taxa florestal:

• TAXA FLORESTAL DE LENHA NATIVA E DE MADEIRA NATIVA: COM UM TOTAL DE R\$1.678,25, COM PAGAMENTO EFETUADO EM 16/11/2020;

NÃO HOUVE NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 40 UN de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 54,2038 ha, localizada na propriedade FAZENDA SAPE, matriculada sob o nº 60.448, no CRI de FRUTAL - MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a utilização no próprio imóvel.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

O VALOR DO RECOLHIMENTO DA REPOSIÇÃO FLORESTAL: R\$1.352,63

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAXSANDRE GOMES DE MOURA

MASP: CREA nº 90.651 - D

Nome: JOÃO FLORIANO DA SILVA

MASP: 1020737 -1



Documento assinado eletronicamente por **Maxsandre Gomes de Moura**, **Gerente**, em 23/03/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 27164745 e o código CRC AA77D887.

Referência: Processo nº 2100.01.0005747/2021-43

SEI nº 27164745